

SOLICITAÇÃO DE INFORMAÇÕES ADICIONAIS

Referente: CONCORRÊNCIA SESC/MA Nº 0001/26-CC

Objeto: Contratação de empresa especializada em engenharia civil com vista a realização de serviços de continuação, melhorias e adequações da obra de reforma e ampliação da Unidade do Sesc Itapecuru, tudo conforme especificações técnicas e planilha de serviços, observadas as demais condições estabelecidas no instrumento convocatório e seus anexos.

O Serviço Social do Comércio, Departamento Regional no Maranhão, através da Comissão Especial de Licitações, considerando o parecer técnico, relativo à proposta de preço e planilhas apresentadas pela empresa **J. MENEZES CONSTRUÇOES LTDA**, e com base nos subitens **11.3** (*A Comissão Especial de Licitação poderá, a seu exclusivo critério, a qualquer momento, solicitar aos licitantes, por escrito, informações adicionais sobre a documentação e as propostas apresentadas. O não atendimento da solicitação no prazo estabelecido implicará, a critério da Comissão Especial de Licitação, a inabilitação do licitante ou a desclassificação de sua proposta*), **11.4** (*A Comissão Especial de Licitação poderá, a seu exclusivo critério, a qualquer momento, realizar diligência com o objetivo de esclarecer ou complementar a instrução do processo, e esclarecer erros formais e vícios sanáveis*) e **11.6** (*A Comissão Especial de Licitação poderá, a seu exclusivo critério, a qualquer momento, solicitar aos participantes do certame, documento com o objetivo de comprovar a condição atendida pela licitante quando apresentada a proposta e os documentos para habilitação, que não foi juntado com os demais documentos por equívoco ou falha, o qual deverá ser solicitado e avaliado pela Comissão Especial de Licitação*) do edital, a Comissão Especial de Licitações solicita à empresa **J. MENEZES CONSTRUÇOES LTDA**:

I - Para os itens **1.1.1; 1.1.2; 1.1.3; 1.1.4; 1.1.5; 1.1.6; 1.2.3; 2.2; 2.3; 3.2; 3.3; 3.5; 3.6; 3.7; 4.1.2; 4.1.8; 4.1.9; 4.1.10; 4.1.11; 4.1.12; 4.1.13; 4.1.14; 4.1.16; 4.1.17; 4.2.2; 4.2.4; 4.3.1; 4.4.6; 4.5.1; 4.6.3; 4.8.3; 4.8.4; 4.8.5; 4.8.7; 4.8.10; 4.8.18; 4.8.19; 4.8.20; 4.8.21; 4.8.22; 4.9.1; 4.9.2; 4.9.6; 4.9.7; 4.10.2; 4.10.3; 4.10.4; 4.10.5; 4.10.6; 4.10.7; 4.10.8; 4.10.9; 4.10.10; 4.10.11; 4.10.13; 4.10.14; 4.10.16; 4.10.17; 4.10.19; 4.10.21; 4.10.23; 4.10.24; 4.10.25; 4.10.26; 4.10.27; 4.10.28; 4.10.29; 4.10.30; 4.10.31; 4.10.32; 4.10.33; 4.10.34; 4.10.35; 4.10.36; 4.10.38; 4.10.39; 4.11.13; 4.11.4; 4.11.7; 4.11.8; 4.11.9; 4.11.10; 4.11.11; 4.11.12; 4.11.13; 4.11.16; 4.11.17; 4.11.18; 4.11.21; 4.11.22; 4.11.23; 4.11.27; 4.11.28; 4.11.30; 4.11.31; 4.11.33; 4.11.34; 4.11.35; 4.11.36; 4.11.37; 4.12.3; 4.12.5.1; 4.12.5.2; 4.12.5.3; 4.12.5.4; 5.1; 5.2; 5.3; 6.5; 6.6; 6.7; 7.3; 7.4; 7.8; 7.9; 8.2; 8.3; 8.5; 8.6; 8.7; 8.8; 8.11; 9.3.1.3; 9.3.1.4; 9.3.2.2; 9.3.2.5; 9.3.3.3; 9.3.3.4; 9.3.4.3; 9.3.4.4; 9.3.5.3; 9.3.5.4; 9.3.5.5; 9.5.2; 9.6.1;**

9.7.2; 9.7.3; 10.1.6; 10.1.7; 10.1.9; 10.1.11; 10.1.12; 10.2.2; 10.3.2; 10.3.3; 10.3.5; 10.3.7; 10.3.8; 10.4.1; 10.4.7; 10.4.8; 10.4.10; 10.5.1; 10.5.2; 11.1.4; 11.2.3; 12.8; 12.23; 12.25; 12.26; 12.27; 12.29; 12.30; 12.31; 12.32; 12.33 e 12.34, a demonstração da exequibilidade, com a apresentação das comprovações de mercado para os valores adotados nos itens, através de documentação que comprove que os custos dos insumos são coerentes com os de mercado.

Os documentos poderão ser enviados ao e-mail cpl@ma.sesc.com.br ou entregues na sala de Reuniões da Comissão de Licitação, que fica situada no Sesc Administração, 7º andar do Condomínio Fecomércio/Sesc/Senac, Edifício Francisco Guimarães e Souza, Avenida dos Holandeses, S/N, Quadra 24, Jardim Renascença II, São Luís-MA , tendo a empresa o prazo de 03 (três) dias **para apresentação deste, sob pena de desclassificação da licitante, caso não atenda ao solicitado.**

São Luís-MA, 16 de março de 2026.

Luis Joaquim Braga Sobrinho
Presidente da Comissão Especial de Licitação